



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 15 de Outubro de 2021 • Ano VIII • Nº 2110

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 048, de 14 de outubro de 2021** – Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal, e dá outras providências
- **Portaria Nº 047, de 11 de outubro de 2021** – Concede licença Prêmio e dá outras providências
- **Portaria Nº 046, de 07 de outubro de 2021** – Concede férias regulamentar e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 048, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Licença remunerada à gestante, com duração de cento e vinte dias.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	APARTIR DO DIA
Célia Santos Araujo	Psicóloga	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 14 de outubro de 2021.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 047/2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga, na forma do Art. 106, Lei Municipal 17/2001, de 23 de outubro de 2001.

- Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;
- Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Maria Eliane Mendonça de Miranda Pereira	Professora	01/03/2002 a 01/03/2007	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 11 de outubro de 2021.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 046, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede férias regulamentar, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Evandro Ramos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020 a 01/03/2021	06/10/2021
Solange Oliveira Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2020 a 01/03/2021	13/10/2021
Tereza Damascena Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2019 a 01/03/2020	01/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 07 de outubro de 2021.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração